



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 516/2026

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

**IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA ARQUIBANCADA
DO CAMPO DO LOTEAMENTO GAIVOTAS, SITUADO
NA AVENIDA RAIMUNDO COSTA PINHEIRO, Nº 145-
BAIRRO LINHARES V.**

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA ARQUIBANCADA DO CAMPO DO LOTEAMENTO GAIVOTAS, SITUADO NA AVENIDA RAIMUNDO COSTA PINHEIRO, Nº 145- BAIRRO LINHARES V.** Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissos a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se o abandono do espaço esportivo e de lazer que há no bairro Movelar ante a ausência de fiscalização aos bens públicos e o devido reparo. Assim sendo, *data vênia*, sugere-se a: **IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA ARQUIBANCADA DO CAMPO DO LOTEAMENTO GAIVOTAS, SITUADO NA AVENIDA RAIMUNDO COSTA PINHEIRO, Nº 145- BAIRRO LINHARES V.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **13/07/2026 09:27**

Checksum: **8DA62B42B0ECF1A105E7A72DF7C911B435EEA5C2F3F49065D2260D0E6EE2A56E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.